



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

MOÇÃO Nº 06/2021

**DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
AO DOUTOR ANDRÉ ANDRADE VIZ
CORREGEDOR GERAL DA OAB/RJ -
EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA,
EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA
NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.**

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DOUTOR ANDRÉ ANDRADE VIZ CORREGEDOR GERAL DA OAB/RJ.** Distinguido é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como Corregedor Geral da OAB/RJ.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho relevante que realiza no dia-a-dia, na implantação de sistemas sustentáveis sociais e humanos registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao Corregedor Geral da OAB/RJ nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de março de 2021

1884

MESQUITA

1999

**Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL**